

DECRETO N.º 44.192, DE 18/05/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 37.002, DE 10/10/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 37.002, de 10/10/2019, que concedeu a permissão de uso do Box n.º 19, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, a FREDERICO ANTONIO GALVÃO LENG RUBER, conforme Processos n.ºs 3.491/2022 e 3.494/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal